

PROJETO DE LEI Nº 272/2022.

“cria o cargo de médico veterinário da estrutura da SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. *Cria o cargo de médico veterinário da estrutura da SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:*

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

CARGO	VAGAS	CH*	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REMUNERAÇÃO R\$
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
MÉDICO VETERINÁRIO	01	20Hs	Concurso	Superior + CRVM	R\$ 2.000,00

CH = CARGA HORÁRIA

Art. 2º. Até que o cargo seja provido por concurso, poderá ser preenchido mediante livre nomeação e exoneração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, Barrolândia/TO,
21 de junho de 2022.


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor presidente, senhores vereadores

A criação deste cargo decorre de exigências do Ministério Da Agricultura, o qual exige, para fins de formalização de convênios relacionados a produtos animais, que tenha o médico veterinário responsável.

Ademais, o SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL precisa de médico veterinário.

Assim, solicito a Vossas Excelências aprovação do presente PL.

GABINETE DO PREFEITO DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, Barrolândia/TO,
21 de junho de 2022.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito